

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998**

**Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2021**

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Proposta, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, apresentado pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Pedro do Iguaçu, para pleitear recursos financeiros do Edital nº 001/2020 – CEDCA/PR/SEJUF.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Março de 2021, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro,

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 10/2017, que dispõe sobre a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Pedro do Iguaçu, no CMDCA;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 001/2021 da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/PR, que tem a finalidade de selecionar organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de fomento com o objetivo de fortalecimento da rede socioassistencial da Política da Criança e do Adolescente, por meio de financiamento destinado à execução de reparos na infraestrutura física existente, restrito a reparos de bens imóveis, com vistas à melhoria do atendimento de crianças e adolescentes da rede;

**CONSIDERANDO** a decisão da plenária na reunião do dia 23 de Março de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR o mérito técnico da Proposta, Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação e Planilha Detalhada, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Pedro do Iguaçu, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2021, da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/PR, para pleitear recursos financeiros para execução de reparos na infraestrutura física existente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998  
Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000**

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Pedro do Iguaçu, 23 de Março de 2021.

**Olga Maria da Conceição Epifânio**  
Presidente do CMDCA

**PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE**  
**EDIÇÃO: 10.451 PÁGINA: 20**  
**DATA: 24/03/2021**